

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2010**

### **ESCLARECIMENTO I**

**Pergunta:** *Gostaríamos de saber sobre a forma de pagamento da presente licitação, se existe a possibilidade deste pagamento ser feito através de DOC. /TED transferindo os custos para o Fornecedor ou somente serão aceitas as empresas que possuem C/C no Banpará. Informamos que uma vez nossa empresa forneceu material para o estado e o pagamento foi feito através de DOC. e o custo financeiro foi pago por nós.*

**Resposta:** Conforme item 20.1 do edital: “O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta-corrente da ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA aberta no BANPARÁ, conforme art. 2º do Decreto Estadual n.º 877/2008 de 31/03/2008”

Ressalta-se outrossim, que para abertura da referida conta, o licitante não precisa comparecer na Agência, o mesmo deverá acessar o site do Banco: [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br), entrar no link EMPRESAS – ABRA SUA CONTA – PREENCHA O FORMULÁRIO – ENVIAR. A área responsável do Banco entrará em contato, para envio da documentação necessária..